



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3261

Macapá - Amapá - 25 de Janeiro de 2018

IMPROIR

PORTARIA Nº 01/2018 – GABI/IMPROIR/PMM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto, DECRETO 334/2017 – PMM, datado em 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 4º do Estatuto do IMPROIR.

CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 5º do Estatuto do IMPROIR.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMIGUALDADE

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, as entidades eleitas representantes da Sociedade Civil Organizada que representarão seus segmentos no Conselho Municipal de Igualdade Racial – COMIGUALDADE no 2018/2019 com a seguinte composição: 1- Cultura: Federação Amapaense de Hip-Hop – FAHHP; 2- Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas: Instituto Cultural e Cultural Nina Souza – CENS; 3- Quilombola: Associação dos Moradores do Quilombo do Curiaú; 4- Comunidades Tradicionais: Associação de Jovens, Moradores e Produtores Rurais de Santa Luzia do Maruanum I – AJOMPROM; 5- Cultura/ Marabaixo: Associação Cultural Raimundo Ladislau; 6- Cultura Afro-brasileira: Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Bimbinha; 7- Organizações Gerais do Movimento Negro: Grupo das Homossexuais Thildes do Amapá- GHATA; 8- Movimento de Juventude Negra: Fórum da Juventude Negra do Amapá – FONAJUNE-AP e 9- Movimento de Mulheres Negras: FULANAS- Articulação de Mulheres Negras da Amazônia Brasileira- NAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 16 de Janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAYKOM MAGALHÃES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE/ IMPROIR
Dec. 334/2017-PMM

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javler Loo Li Júnlor

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudioimar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Leilian Ribeiro Rodrigues

Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taísa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.